**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DA SERRA - MULTIESTRATÉGIA**

**CNPJ – 11.390.348/0001-59**

**ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** realizada no dia 22 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 62.418.140/0001-31, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** **DA SERRA - MULTIESTRATÉGIA** (respectivamente, “Administradora” e “Fundo”), com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º Andar, na Capital do Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, em conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafo 1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 03 de Agosto de 2016.

**3. QUORUM:** presentes os quotistas detentores da totalidade das Quotas do Fundo (“Quotistas”), conforme assinaturas apostas no livro de presença de Quotistas e a Administradora.

**4. MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Walter Hiroaki Watanabe secretariado pelo Renato Chapchap.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da orientação de voto à Administradora na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade investida Gaster Participações S.A. (“Gaster”) a ser realizada em 22 de janeiro de 2018, que tem, por sua vez, como ordem do dia deliberar sobre *“(i) a realização da 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária da Gaster, nos termos da Lei das Sociedades por Ações (“Emissão”), para distribuição pública, com esforços restritos (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”); e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia negocie as condições finais e pratique todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, da mesma forma que os eventuais aditamentos, necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, observado o disposto nesta ata*” (“AGE Gaster”).

**6. DELIBERAÇÕES:** Após analisados os documentos objeto de aprovação na AGE Gaster, cujas cópias fiéis foram rubricadas pelos Quotistas e ficam anexos à presente ata, os Quotistas, titulares da totalidade das Quotas emitidas pelo Fundo, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, sem restrições, o voto favorável da Administradora, na qualidade de representante do Fundo, nas ordens do dia (i) e (ii) na AGE Gaster.

O Administrador do Fundo, em virtude do comparecimento da totalidade dos quotistas, foi dispensado da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

**7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo - SP, 22 de janeiro de 2018. Walter Hiroaki Watanabe – Presidente; Renato Chapchap - Secretário; Cotistas: Antonio José de Almeida Carneiro e Maria Lúcia Boardman Carneiro.

São Paulo-SP, 22 de janeiro de 2018

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do Fundo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *WALTER HIROAKI WATANABE    RENATO CHAPCHAP*

*Presidente                                                 Secretário*

***ANEXO I***

***FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES DA SERRA***

***CNPJ: 11.390.348/0001-59***

***LISTA DE QUOTISTAS PRESENTE À***

***ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS DE 22 DE JANEIRO* *DE 2018 ÀS 10:00 HORAS***

***NOMES Nº DE COTAS QUE POSSUEM***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Nome: MARIA DE LÚCIA BOARDMAN CARNEIRO***

***TOTAL............................................................................................... 100% DAS COTAS***